



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3872
SEGUNDA-FEIRA, 05
DE MAIO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

OFÍCIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA DE UBERLÂNDIA



20251054178SEGOV
Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 0437/2025/GSSEGOV

Uberlândia, 30 de Abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Rosenvaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça)

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

E-mail: presidencia@camarauberlandia.mg.gov.br / zezinhomendonca@camarauberlandia.mg.gov.br
Uberlândia - MG

C/C:

Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo)

1º Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Uberlândia

E-mail: sgtednaldo@camarauberlandia.mg.gov.br

Neemias Miqueias Silva Soares (Neemias Miqueias)

Vereador da Câmara Municipal de Uberlândia

E-mail: ver.neemiasmiqueias@camarauberlandia.mg.gov.br

Assunto: Informa a liderança do Prefeito na Câmara Municipal de Uberlândia.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, as indicações do Prefeito Municipal para sua liderança nessa egrégia Casa de Leis.

- Líder: Vereador Sargento Ednaldo;

- Vice-líder: Vereador Neemias Miqueias.

Sendo o que se apresenta, renovo expressões de estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente por:

Renato Machado de Rezende

I.N.C.

Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica
Telefone: (34) 3239-2440 / 3239-2714 / Uberlândia/MG - CEP: 38.408-900
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uberlândia - MG

20251054178SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA DE UBERLÂNDIA



20251054178SEGOV

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 0437/2025/GSSEGOV

Uberlândia, 30 de Abril de 2025

Secretário Municipal de Governo - SEGOV
IBljANBg**wqpZMav2**2VHjj****DAQAB
30/04/2025 13:31:06

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251054178SEGOV e o código verificar SIFG ou através do QR CODE acima.

I.N.C.

Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica
Telefone: (34) 3239-2440 / 3239-2714 / Uberlândia/MG - CEP: 38.408-900
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA 288/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de maio de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Nathannerson Martins Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 289/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de maio de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Leonidas Crosara Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA

Espécie: Contrato nº 008 / 2025.

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90004/2025 Processo nº 009/2025 Protocolo sob nº 000394 de 27/01/2025 homologado em 09/04/2025, do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: fornecimento de refresco em pó sabor laranja, com entrega parcelada.

Valor Global Estimado: R\$ 2.505,60 (dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo da Vigência: a partir da última assinatura digital válida do contrato, vigendo por 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros Alimentícios.

Data da Expedição do Termo: 25/04/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesas

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3872, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br